



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2146, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 486/2026, publicada no DOU em 18/03/2026, Edição 52, Seção 2, p. 31, no uso de suas competências que lhe confere a Portaria Unifal-MG nº 936/2024, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelas coordenações institucionais e executivas dos Programas Institucionais Estruturantes de Extensão e Cultura - PIESE:

Cristiane Aparecida Silveira Monteiro - Professora do Magistério Superior

Coordenação institucional do Programa: Universidade da Arte - UNARTE (PREAE 7504)

Coordenação institucional do Programa: UNALIS - Universidade Aberta à Longevidade, Inclusão e Saúde (PREAE 7492)

Giselle Zouain da Silva - Assistente em Administração

Coordenação executiva do Programa: Universidade da Arte - UNARTE (PREAE 7504)

Dayane Capra de Oliveira - Professora do Magistério Superior

Coordenação executiva do Programa: UNALIS - Universidade Aberta à Longevidade, Inclusão e Saúde (PREAE 7492)

Rogério Silva Lima - Professor do Magistério Superior

Coordenador institucional do Programa: Condições Crônicas: cuidados Inovadores (PREAE 7482)

Silvana Maria Coelho Leite Fava - Professora do Magistério Superior

Coordenação executiva do Programa: Condições Crônicas: cuidados Inovadores (PREAE 7482)

Andréa Mollica do Amarante Paffaro - Professora do Magistério Superior

Coordenação executiva do Programa: Educação em Espaços Museais (PREAE 7469)

Cristiane Aparecida Silveira Monteiro
Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 04/09/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1887292** e o código CRC **9D81B684**.